



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.001, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 343.299,13.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº
6.929, de 09 de dezembro de 2022, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
343.299,13 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e treze
centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0004.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

700,00

Recurso – 05000000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.0012.0361.0254.1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações

123.661,15

Recurso – 05500000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

11.004.0010.0303.0304.2304 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para
distribuição gratuita

203.931,10

Recurso – 05000000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.0012.0361.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica

4.000,00

Recurso – 05500000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

13.001.0008.0244.0322.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica

116,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Recurso – 05000000

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

09.001.0023.0695.0281.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos

Cívicos

33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção 2.640,00

Recurso – 05000000

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 650,00

Recurso - 05000000

02.001.0004.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 300,00

Recurso - 05000000

02.001.0004.0122.0232.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 245,00

Recurso – 05000000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.001.0008.0244.0322.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 4.555,88

Recurso – 05000000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0352.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 2.500,00

Recurso - 05000000

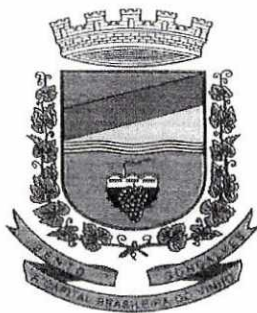
Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado nas fontes de recursos acima descritas.

02 - GABINETE DO PREFEITO

003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.003.0004.0122.0232.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.

33.390.310.000.000.000.000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras 100,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recurso - 05000000

02.003.0004.0122.0232.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.

33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 100,00

Recurso - 05000000

004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

02.004.0015.0451.0211.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.

33.390.310.000.000.000.000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras 100,00

Recurso - 05000000

02.004.0015.0451.0211.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.

33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 100,00

Recurso - 05000000

005 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC

02.005.0019.0126.0232.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.

33.390.310.000.000.000.000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras 100,00

Recurso - 05000000

02.005.0019.0126.0232.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.

33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 100,00

Recurso - 05000000

02.005.0019.0126.0233.1306 - Infraestrutura de Hardware, Software e Servidor

33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 100,00

Recurso - 05000000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.0012.0361.0254.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 123.661,15

Recurso - 05500000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.460.000.000.000.000 - Auxílio-alimentação 143.931,10

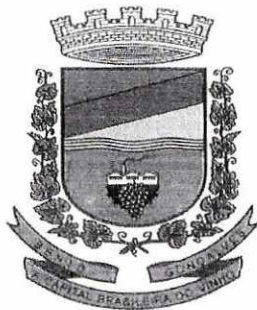
Recurso - 05000000

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

11.003.0010.0302.0303.1237 - Unidades de Pronto Atendimento	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	60.000,00
Recurso – 05000000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
06.002.0012.0365.0253.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	4.000,00
Recurso – 05500000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.001.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores	16,00
Recurso - 05000000	
13.001.0008.0244.0322.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	100,00
Recurso – 05000000	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.001.0023.0695.0281.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	672,00
Recurso - 05000000	
09.001.0023.0695.0281.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores	910,00
Recurso - 05000000	
09.001.0023.0695.0281.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos	
33.350.410.000.000.000.000 - Contribuições	1.058,00
Recurso – 05000000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
009 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
02.009.0004.0124.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
Recurso – 05000000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	695,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Recurso – 05000000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA

13.002.0008.0846.0322.9 - Manutenção da Assistência Financeira
33.390.480.000.000.000.000 - Outros auxílios financeiros a pessoas
físicas 1.500,00

Recurso - 05000000

003 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

13.003.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica 3.055,88

Recurso – 05000000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da
Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 2.500,00

Recurso - 05000000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Balduino Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 47
e publicado (a)
Em 04 / 08 / 23